ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAVAÍ

RECONVOCAÇÃO ENTREGA DE TÍTULOS PSS

201748 - PSS 2018 - ETAPA 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA/MERENDA E MANUTENÇÃO/MANEJO - Ed. 74/2017

Núcleo: PARANAVAI
Município: SAO CARLOS DO IVAI
Data: 27/06/2019
HORÁRIO: 14:00 AS 16:00
Local para Apresentação: COLÉGIO ESTADUAL SÃO CARLOS DO IVAÍ
Telefone de Contato: (44)3438 1430
Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função	Class.	Nome	RG
ASG - Limpeza/Merenda	1	DEINE CATIA DE OLIVEIRA ASTRATH	61318933
ASG - Limpeza/Merenda	2	NADIR BOREGGIO DE OLIVEIRA	62071869
ASG - Limpeza/Merenda	3	MARIA DA GLORIA ALMEIDA VIEIRA	38015184
ASG - Limpeza/Merenda	4	VANESSA CODONHO DE CARVALHO	95367283
ASG - Limpeza/Merenda	5	FERNANDA QUÉZIA CASTILHO	106471673
ASG - Limpeza/Merenda	8	CLEUSA ESTEVES DOS REIS	35157905
ASG - Limpeza/Merenda	10	ELIANE CRISTINA AMERICO	53584241
ASG - Limpeza/Merenda	11	DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	127987777
ASG - Limpeza/Merenda	12	OTÁVIO HENRIQUE MENDES DA SILVA	106055025
ASG - Limpeza/Merenda	14	EDVIRGES GRESZEZECHEM DO NASCIMENTO	92191877
ASG - Limpeza/Merenda	15	MARINA APARECIDA DA SILVA	81754080
ASG - Limpeza/Merenda	16	JAQUELINE SILVA DALE VEDOVE	62288442
ASG - Limpeza/Merenda	17	WAGNER APARECIDO ANDREOLI	75434570
ASG - Limpeza/Merenda	18	ROSELY FERREIRA DA SILVA NEVES	127256866
ASG - Limpeza/Merenda	19	SILVIA CASSIA DE CARVALHO	75425465
ASG - Limpeza/Merenda	21	RUTE ARIELLI SOUZA ASSIS	107170626
ASG - Limpeza/Merenda	22	VINICIUS HENRIQUE DE FREITAS BATTISTELLA	125640257
ASG - Limpeza/Merenda	23	BRUNA MOREIRA DA CRUZ	564161755
ASG - Limpeza/Merenda	24	JOICE MISLAINE VILELA	124441803
ASG - Limpeza/Merenda	25	MAYARA ALVES DOS SANTOS	129813130
ASG - Limpeza/Merenda	26	CRISTIANE EUGENIO PADILHA	92441865

ASG - Limpeza/Merenda	27	VIVIANE SILVA VILELA	134631414
ASG - Limpeza/Merenda	28	FRANCIELLE APARECIDA DE ARAUJO TAROCO	126907559
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	1	CLEUSA ESTEVES DOS REIS	35157905

7.11 FASE I – Documentação para Comprovação de Títulos:

Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida (modelo Anexo VI), deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos abaixo, ou **cópia autenticada em cartório** quando não apresentado documento original:

a)comprovante de inscrição;

b)Documento de identidade : podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

I – Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
II – Título de Eleitor Digital (e-título);
III – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;
IV – Passaporte Brasileiro (ainda que vencido);
V – Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DENATRAN (ainda que vencida), ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital – CNH Digital;
VI – Carteira de Identidade expedida por comando militar,ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Políca Militar;
VII – Carteira Funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional;
VIII – Carteira de Identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;

c)originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição conforme descrito no item 5.1;

d)originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição conforme descrito no item 5.3.1;

e)originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.2.7;

f)declaração Negativa de Benefício de Aposentadoria emitida nos seis meses anteriores à convocação pelo Instituto de Previdência para o qual realizou suas contribuições, se o candidato possuir a idade mínima para aposentadoria e informar tempo de serviço conforme descrito no item 5.2.8;

g)declaração de anuência para os inscritos nas etapas de Educação Escolar Indígena e Educação, de acordo com modelo do Anexo VI;

h)Autodeclaração de Pessoa negra homologada nos termos do item 4.6.4 (modelo no anexo VI), para candidatos inscritos como pessoa negra;

i) Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, e para candidatos inscritos na etapa de Professor Surdo, nos termos do item 4.7.5 (modelo no Anexo VI).

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAVAÍ, 26/06/2019